



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

03
3

PROJETO DE LEI Nº 92/2019

Autora: Elisabete Natali Alvarenga

Denomina “Geraldo dos Santos” a rua conhecida como “Travessa dos Freitas”, bairro Guadalupe.

Artigo 1º - Fica denominada “Geraldo dos Santos” a rua conhecida como “Travessa dos Freitas”, bairro Guadalupe, em Caçapava (SP).

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de novembro de 2019.

fungo
Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio - Vereadora PSC
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 29/11/2019
Hora: 13:13

Assinatura



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

02
S

HISTÓRICO

Geraldo dos Santos nasceu no dia 26 de 1935, em Caçapava (SP). Filho de Francisco Baptista dos Santos e de Maria José Monteiro. Casou-se com Marlene Orgal dos Santos com quem teve os filhos:

Maria Lucia Orgal da Silva, Fátima Aparecida Orgal dos Santos, Marisa Orgal dos Santos Rafael, Dina Joana Orgal dos Santos Costa e Eduardo Orgal dos Santos.

Teve oito netos. Trabalhou por 10 anos na Fábrica de Artefatos e Borracha e no Mercado Municipal como vendedor de roupas.

Senhor Geraldo morou na comunidade do Guadalupe por 15 anos, sempre atencioso e cuidadoso com os companheiros, vizinhos e amigos.

Durante anos sempre ajudou a comunidade, em épocas de Dia das Crianças e Natal. Ele juntava seus filhos e seus amigos e fazia festa para a comunidade, arrecadava brinquedos e lanches para animar essas datas especiais.

Além disso, sempre estava solícito fazendo cestas básicas e arrecadando roupas e mantimentos para a comunidade. Geraldo sempre foi um homem querido e respeitado por todos. Era amante da natureza, por isso escolheu viver em meio do verde.

Faleceu no dia 30 de agosto de 2007 de parada cardíaca

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de novembro de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio - Vereadora PSC
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

03
/

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem por objetivo denominar oficialmente como rua "Geraldo dos Santos" a rua conhecida como "Travessa dos Freitas", bairro Guadalupe.

A intenção não é só trazer melhorias para o bairro, mas também homenagear um homem merecedor que trabalhou bastante e realizou diversos serviços em prol da comunidade.

Trazia sempre no rosto, a força, a alegria de viver, sempre exercitando o amor ao próximo.

Por isso proponho a denominação da rua "Geraldo dos Santos" a rua conhecida como "Travessa dos Freitas", bairro Guadalupe.

Solicito aos nobres vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 18 de novembro de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio - Vereadora PSC
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia

Estado de São Paulo

04
/

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Urbano Cícero de Godoy Araújo
DECEM

Sônia Maria Silvano
ESCRIVÃO

Alameda da Bandeira, 151 - Centro - Caçapava/SP - CEP: 12.281-630 - Fone: (12) 3654-2041 - E-mail: camaracacava@cam.gov.br

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 11794

CERTIFICO que de fls. 70 verso, do livro C-24 de REGISTRO DE ÓBITOS consta o assento de:

GERALDO DOS SANTOS

falecido a 30 de agosto de 2007, às 20:10 horas, em hospital desta cidade, av. Dr. Pereira de Mattos, nº 63, do sexo masculino, profissão aposentado, natural de Caçapava, Estado de São Paulo, domiciliado e residente em Caçapava - SP, rua 03, nº 140, Chácara "Nogueira", bairro Guadalupe, com setenta e dois anos de idade, estado civil casado com MARLENE REGAL DOS SANTOS, filho de FRANCISCO BAPTISTA DOS SANTOS e de MARIA JOSE MONTEIRO, falecidos.

Foi declarante Eugenio Platto de Freitas Filho, RG: 32.327.489-2-SP, sendo o atestado de óbito firmado pelo(a) Dr(a) STÉLIA DALVA MENDES DE ALMEIDA PRADO DE FÁRIA, CRM: 89.986, que deu como causa da morte: "Falência cardíaca, encefalopatia anóxica, edema agudo de pulmão, infarto agudo do miocárdio".

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal desta cidade de Caçapava - SP.

Observações: Deixou bens e os filhos: Maria Lucia, 45 anos - Fatima, 42 anos - Marisa, 39 anos - Maria Joana, 35 anos e José Eduardo, 30 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Caçapava, 31 de agosto de 2007

Sônia Maria Silvano
Sônia Maria Silvano
Escrivão
Caçapava - São Paulo

Oficial



Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Regente Feijó nº. 18, centro – fone: (12) 3652-9217

05
3

Caçapava, 27 de setembro de 2019.

Ofício nº 050/SPMA/19

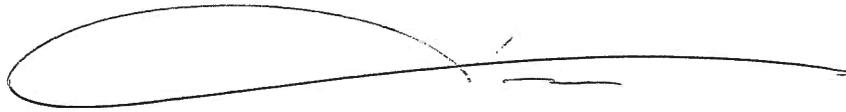
Ref.: Ofício nº 216/2019

Em resposta ao ofício acima referenciado, segundo informações do Departamento de Planejamento Urbanístico, o Município nada a tem a opor quanto a denominação da Rua “A” no bairro Boa Esperança, Boa Vista, próximo a Estrada Municipal Benedito Geraldo Arantes.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Alexandre Soares Diniz
Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico

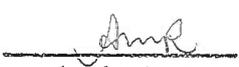

Eng. João Augusto de Faria Neto
Secretario de Planejamento e Meio Ambiente

À

Câmara Municipal de Caçapava

A/C: Ilma. Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 07/10/2019
Hora: 13:54h
 Assinatura



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

06

